

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP.Nº 64, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, art. 111-A, § 2º, II);

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, materializados nas pesquisas de satisfação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, realizadas em março de 2020, para fins de coleta de subsídios para a elaboração dos Planos Estratégicos 2021-2026;

CONSIDERANDO a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021, que Aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2021 a 2026, na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º A execução, o monitoramento e as revisões do Plano Estratégico observarão o disposto na Resolução CSJT nº 259/2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Fortaleza, 04 de junho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ANEXO

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Introdução

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o sexênio 2021 – 2026, aqui apresentado foi elaborado em harmonia com a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, com o ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021 que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, com a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, com a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020 que aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 e com os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.

A estrutura definida para o plano aqui apresentado inclui a Missão Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais e os Objetivos Estratégicos que materializam o direcionamento prioritário das ações do Sétimo Regional para os próximos seis anos.

A metodologia Balanced Scorecard, fundamentação teórica escolhida pelo CNJ e pelo CSJT, foi, por alinhamento, adotada pelo TRT7.

Esse referencial teórico define a distribuição dos objetivos da organização em perspectivas, a saber: **Cliente/Sociedade** (Resultados para o usuário dos serviços de justiça), **Processos Internos** (Resultados da atividade finalística) e **Aprendizado e Crescimento** (Condições de gestão), que são representadas graficamente por meio de um diagrama intitulado como “Mapa Estratégico”.

Para o primeiro ano de vigência deste plano, adotam-se como obrigatórias, as sete metas nacionais aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2020.

Após o retorno às atividades presenciais no TRT7, serão realizadas oficinas e consulta pública para acolher eventuais ampliações no rol de objetivos ou de iniciativas estratégicas.

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Missão

Conceito: declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Conceito: o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores

Conceito: princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

■ **Valorização das pessoas**

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

■ **Acessibilidade**

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

■ **Agilidade**

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

■ **Comprometimento**

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

■ **Efetividade**

Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

■ **Eficiência**

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

■ **Ética**

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

■ **Inovação**

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

■ **Respeito à diversidade**

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais;

■ **Segurança jurídica**

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

■ **Sustentabilidade**

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

■ **Transparência**

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Análise Organizacional

Análise Interna

FORÇAS:

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.
- Relacionamento construtivo com as partes interessadas (*stakeholders*).

FRAQUEZAS:

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna externa;
- Maturidade em gestão de pessoas;
- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa.

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

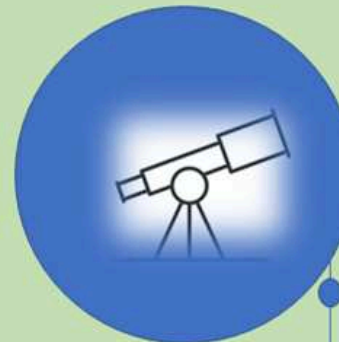
Análise Externa

OPORTUNIDADES:

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;
- Alinhamento do TRT7 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;

AMEAÇAS:

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impactos da pandemia do COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.



Perspectivas

Sociedade

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Processos Internos

- Garantir a duração razoável do processo
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprendizado e Crescimento

- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Objetivos Estratégicos

Conceito: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

PERSPECTIVAS:

Perspectiva Sociedade

Perspectiva Processos Internos

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE:

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS:

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios.

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Indicadores e Metas

A mensuração do desempenho do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o período de 2021-2026 – PE-JT será realizada por meio dos indicadores e das metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Para fins de referência técnica, está incluída neste plano a Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, com métricas padronizadas, aplicáveis a toda a Justiça do Trabalho. O glossário dos indicadores vinculados a metas nacionais será desenvolvido de acordo com o direcionamento do Conselho Nacional de Justiça e, o dos demais, em 2021, com coordenação da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica – AGGEST do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A referida cesta de indicadores poderá ser atualizada periodicamente por solicitação dos membros da Rede de Governança Colaborativa da Justiça do Trabalho.

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (2021-2026)

Indicadores e Metas do PE do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas	Responsável
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030	Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno - Presidente do TRT7
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente	Desembargador Paulo Régis Machado Botelho - Corregedor-Regional e Gestor de Metas do TRT7
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e	Desembargador Paulo Régis Machado Botelho - Corregedor-Re

			<p>julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus</p>	<p>gional e Gestor de Metas do TRT7</p>
		<p>Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL</p>	<p>Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%</p>	<p>Desembargador Paulo Régis Machado Botelho - Corregedor-Regional e Gestor de Metas do TRT7</p>
	<p>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</p>	<p>Índice de conciliação - IC</p>	<p>Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.</p>	<p>Desembargador Paulo Régis Machado Botelho - Corregedor-Regional e Gestor de Metas do TRT7</p>
<p>Aprendizado</p>	<p>Incrementar</p>	<p>Índice de</p>	<p>Meta Nacional</p>	<p>Presidente do</p>

e Crescimento	modelo de gestão de pessoas	promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	Comitê de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total	Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno - Presidente do TRT7 e do Comitê de Governança de TIC

Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (2021-2026)
Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE

Perspectiva	Objetivo Estratégico	CIE	Metas
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Parcerias Institucionais - IPI	Meta a ser fixada (art. 2º da)
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - IPJTD	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de desempenho de sustentabilidade – (IDS-JT)	Meta a ser fixada (art. 2º)
Processos Internos	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA-JT)	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de avaliação de riscos (IAR-JT)	Meta a ser fixada (art. 2º)
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM	Meta a ser fixada (art. 2º)

	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos – IPMCI-JT Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE -JT	Meta a ser fixada (art. 2º)
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 – ICEC95 -JT	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados - ICISBD	Meta a ser fixada (art. 2º)
		Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	Meta a ser fixada (art. 2º)

Iniciativas estratégicas

ANEXO II – TERMOS E DEFINIÇÕES (conforme a Resolução CSJT nº 259/2020)

Estratégia: plano de atuação, composto por diretrizes, objetivos e ações, adotado pela organização para alcançar a missão e a visão;

II - Planejamento estratégico: conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, iniciativas, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução da visão de futuro;

III - Balanced Scorecard (BSC) - Indicadores Balanceados de Desempenho: metodologia de medição e gestão de desempenho que, a partir da missão e da visão institucionais, foca o desempenho organizacional por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas tangíveis, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem;

IV - Plano Estratégico: formalização do planejamento estratégico da organização, que contém a missão e os valores institucionais, a visão de futuro, o mapa estratégico, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas para determinado período;

V - Missão: declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias;

VI - Visão de futuro: o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo;

VII - Valores: princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho;

VIII - Mapa estratégico: elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do Balanced Scorecard (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito;

IX - Objetivos estratégicos: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro;

X - Indicadores: sinalizadores do nível de alcance de uma situação ou estado desejado a partir da mensuração e do acompanhamento do resultado das metas estratégicas;

XI - Metas: nível de desempenho e resultados almejados para atingir os objetivos institucionais propostos, de acordo com a estratégia adotada;

XII - Risco: evento futuro e incerto que pode impactar os objetivos estratégicos;

XIII - Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

XIV - Parte interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade organizacional;

XV - Alinhamento estratégico: é a atuação coordenada das estruturas internas em prol da estratégia e da melhoria do desempenho organizacional;

XVI - Desdobramento da estratégia: processo de gestão que alinha, vertical e horizontalmente, as funções e atividades de uma organização aos seus objetivos estratégicos;

XVII - Iniciativas: programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no plano estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado;

XVIII - Programa: conjunto de projetos correlacionados, com gestão coordenada e com o intuito de gerar valor para a organização;

XIX - Projeto: esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades inter-relacionadas ou interativas, com início e término definidos;

XX - Plano de ação: ferramenta direcionada a ações de complexidade inferior ao projeto, composta por atividades definidas em cronograma, com designação de responsabilidade e detalhamento da execução;

XXI - Portfólio de iniciativas: consolidação de projetos, programas e ações gerenciados de modo coordenado a fim de atingir objetivos estratégicos;

XXII - Governança: conjunto de políticas, processos e mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade;

XXIII - Gestão: função da governança, inerente e integrada aos processos organizacionais, responsável pelo planejamento, execução, controle e monitoramento de ações, com o manejo de recursos e poderes à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos;

XXIV - Estruturas de governança: estruturas organizacionais e instâncias de decisão e de interlocução identificadas com o intuito de sistematizar o processo de condução das políticas de governança e gestão das organizações.